



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

Edital

FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chamusca.

TORNA PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no Diário da República, 2.ª Série, é submetido a apreciação pública o **Projeto de Regulamento Municipal De Ocupação do espaço publico do município de Chamusca**, que foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 05 de novembro de 2012

Durante o referido período poderão os interessados consultar, na Secção de Taxas, Impostos e Licenças, nas horas normais de expediente e em www.cm-chamusca.pt, o mencionado projeto de Regulamento e sobre ele formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

Chamusca, 19 de novembro de 2012

O Vice-Presidente da Câmara,

Francisco Manuel Petisca Matias